



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.159, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Constitui a Comissão Fiscalizadora de Transporte Público Coletivo Urbano e dá outras providências.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO que a fiscalização dos serviços de transportes prestados pela Concessionária será executada pelos membros nomeados, os quais poderão expedir Ordens de Serviço de Operação – OSO;

CONSIDERANDO que a Comissão deverá credenciar agentes de fiscalização os quais auxiliarão os membros;

CONSIDERANDO que os usuários tem direito de levar ao conhecimento da Concedente, os atos irregulares, bem como sugestões da referida Empresa de Ônibus Rosa Ltda;

CONSIDERANDO finalmente, que essas atribuições visam o fiel cumprimento do contrato, para melhor atendimento no transporte público.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Fiscalizadora de Transporte Coletivo, prestado pela Empresa de Ônibus Rosa Ltda., nesta cidade de Tatuí, composta com os seguintes Membros:

- Titular

Adriano Henrique Moreira

RG. nº 21.599.176

- Suplente

José Roberto Xavier da Silva

RG. nº 5.560.283-6

- Titular

Gustavo Duarte Elias de Almeida

RG. nº 41.698.274-8

- Suplente

Alexandra Cubas Macedo

RG. nº 29.379.181



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.159, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

- Titular

Mauro Edson Soares de Moraes

RG. nº 17.548.461-2

- Suplente

João Donizetti da Costa

RG. nº 8.573.097

- Titular

Yustrich Azevedo Silva

RG. nº 30.309.461-8

- Suplente

Francisco Carlos Severino

RG. nº 25.882.553-4

- Titular

Carlos Eduardo de Medeiros

RG. nº 24.197.254-1

- Suplente

Carlos Aparecido Correa

RG. nº 23.696.159-7

- Titular

José Zaudas Garcia

RG. nº 6.418.419-5

- Suplente

Engenheiro Cesar Sancinetti Neto

RG. nº 12.171.021

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 16.096, de 16 de Março de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 24 de Fevereiro de 2021

MARIA JOSÉ P.V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.159, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Neiva de Barros Oliveira